

GOVERNO DO ESTADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CSEPE

Resolução CSEPE Nº 028/95

Teresina, 11 de dezembro de 1995.

APROVA PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM - CAMPUS DE FLORIANO.

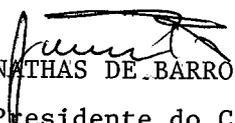
O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-
CSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação Ple-
nária deste Conselho, em reunião realizada no dia 11.12.95.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o projeto do curso de graduação em Enfermagem-
Campus de Floriano.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assina-
tura, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


JONATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CSEPE